

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO INFANTIL

2018

Deliane Martins Reis

Luana Cristina Gonçalves Prata

Acadêmicas do Curso de Psicologia - UNIFADRA- Faculdades de Dracena (Brasil)

Cláudia Regina Parra

Professora universitária, mestre em Educação pela UNOESTE- Universidade do Oeste Paulista- Presidente Prudente-SP (2008). Graduada em Psicologia- Licenciatura (1984) e Formação de Psicólogos (1985), pela PUCAMP- Pontifícia Universidade Católica de Campinas, graduação em Direito pela UNOESTE- Universidade do Oeste Paulista (1996) e atualmente é psicóloga da Prefeitura Municipal de Dracena, professora titular no Curso de Psicologia - UNIFADRA- Faculdades de Dracena. Tem experiência na área de psicologia social, educacional e clínica, com ênfase em Psicologia Comportamental Cognitiva.

E-mail de contato:

claudiaparra@uol.com.br

RESUMO

Este estudo aborda a temática da violência intrafamiliar e os aspectos psicológicos nela envolvidos, em especial no quesito transgeracionalidade. Falar de um contexto amplo como o da violência intrafamiliar é uma experiência que costuma ter uma série de repercussões, pois nessas situações, não é apenas a pessoa agredida que sofre, mas todos os membros da família que convivem direta ou indiretamente com a violência. Foi pensando na questão de como um fato vivenciado hoje pode gerar danos e consequências para as gerações vindouras, que buscou-se o tema envolvendo compreender o fato – violência intrafamiliar através dos conceitos da psicologia do desenvolvimento, social e familiar. Objetivamos verificar quais prováveis causas da violência, os comportamentos e consequências que podem ser relacionados a ela, considerando principalmente os aspectos psicológicos do sujeito agressor e das vítimas. Procuramos elencar quais fatores colaboram para a recorrência da violência no âmbito familiar e quais as possíveis dificuldades que possam estar interferindo nas ações já criadas e em andamento para diminuir este problema social. A seleção de trabalhos para esta revisão foi feita com base em pesquisa bibliográfica. Diariamente crianças e adolescentes vêm sendo submetidos, em seus próprios lares, a condições adversas, o que refletirá em prejuízos no seu desenvolvimento. Entendem-se como



fatores de risco ao desenvolvimento infantil todas as modalidades de violência doméstica, a saber: a violência física, a negligência e a violência psicológica, sendo que a última inclui a exposição à violência conjugal e a violência sexual. Como consequências da violência psicológica a literatura destacou prejuízos nas seguintes áreas: pensamentos intrapessoais (medo, baixa-estima, sintomas de ansiedade, depressão, pensamentos suicidas), saúde emocional (instabilidade emocional, problemas em controlar impulsos e raiva, transtorno alimentar e abuso de substâncias), habilidades sociais (comportamento antissocial, problemas de apego, baixa competência social, baixa simpatia e empatia pelos outros e criminalidade), aprendizado (baixa realização acadêmica, prejuízo moral) e saúde física (queixa somática, falha no desenvolvimento, alta mortalidade) e a transgeracionalidade da violência. Neste contexto o suporte social tem uma especial importância na compreensão de seu funcionamento psicológico e as intervenções devem promover o repertório da habilidade de resolução de problemas e aumentar a autoestima. Em tempos difíceis, a compreensão e construção de forças e virtudes tornam-se urgente, pois funcionam como um para-choque das desordens psicológicas e a chave para a construção da resiliência.

Palavras-chave: violência-intrafamiliar, construção psíquica e transgeracionalidade.

Copyright © 2018.

This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>



1. INTRODUÇÃO

A violência intrafamiliar, infelizmente, sempre existiu, foi assistida e aceita pela sociedade durante séculos como forma de educação e valores sociais. Contudo, principalmente nas últimas quatro décadas tem-se assistido a um crescente interesse e preocupação por este fato, que passou a ser objeto de investigação, atuação e busca de prevenção (SANTOS et al, 2013).

A violência intrafamiliar é um problema social grave que atinge toda a população e precisa ser estudada de diferentes maneiras e áreas. Sua recorrência tornar-se uma “forma de vida normal” por parte dos rituais familiares, que passa de geração em geração, quase inalterado, tais comportamentos. Também considerada uma questão fundamental para o setor de saúde devido ao seu impacto nas condições de vida e de saúde da população, especialmente quando acontece

durante a infância, antes do completo crescimento e desenvolvimento humano (ABRANCHES e ASSIS, 2011).

A experiência de violência vivenciada na família de origem impacta na vida do indivíduo não apenas em suas relações afetivas, como modelo de relacionamento amoroso, mas também em outros contextos, legitimando a violência como estratégia de resolução de conflitos nas mais diversas situações. Nos últimos anos, estudos evidenciaram a importância de olhar para o sujeito a partir do que recebeu das gerações anteriores e compreender a repercussão das questões vinculadas a transgeracionalidade.

Falar de um contexto amplo como o da violência intrafamiliar é uma experiência que costuma ter uma série de repercussões, pois nessas situações, não é apenas a pessoa agredida que sofre, mas todos os membros da família que convivem direta ou indiretamente com a violência. As consequências sofridas pela convivência em contextos familiares violentos podem ser diversas e podem apresentar-se de diferentes formas, incluindo psicopatologias, dificuldades em relacionamentos sociais, transtornos de comportamento, cometimento de atos infracionais e envolvimento em relacionamentos íntimos violentos na vida adulta.

Atualmente são descritas várias definições de violência, sendo principalmente a física, sexual e psicológica, mas que segundo Maldonado e Williams (2005) podem ser resumidas como “ações e, ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos”.

Diferente das outras formas de violência, com definições e conceitos mais claros possibilitando assim uma melhor detecção e consequente intervenção, a violência psicológica é pouco diagnosticada apesar de ser mais prevalente do que as outras formas de abuso, segundo Abranches e Assis (2011) também podem causar mais danos do que as outras formas de maus-tratos, principalmente nas crianças, onde o simples fato de presenciar um relacionamento de poder e agressão entre os genitores já se confira uma violência psicológica.

Foi pensando na questão de como um fato vivenciado hoje, pode gerar danos e consequências para as gerações vindouras, que foi escolhido o tema do presente estudo. Que buscará compreender esse fato – violência doméstica através dos conceitos da psicologia do desenvolvimento, social e familiar.

Este fato presente há décadas na população brasileira é recorrente na sociedade apesar dos avanços nas políticas públicas e de saúde e independe do nível socioeconômico, da etnia e do contexto.

A escolha do presente tema foi pautada exatamente sobre esse questionamento de buscar entender por que a violência doméstica continua sendo tão presente apesar dos avanços nas discussões e reflexões sobre o tema. Outro fator considerado tão importante é conhecer as

consequências que o comportamento agressivo no âmbito familiar provoca no desenvolvimento das famílias e nas futuras gerações.

Pode-se dizer que tais questionamentos foram suscitados através das experiências pessoais que as académicas possuem por meio de suas atuações profissionais na comunidade em ambientes onde lidam diretamente com indivíduos vítimas de todos os tipos de violências, que possuem direitos básicos violados e em cumprimento de pena devido a comportamentos que podem ser relacionados à violência doméstica.

Tais experiências foram ainda mais instigadas na graduação através de disciplinas que abordam temas sociais, de direitos humanos, desenvolvimento e psicopatologias onde foi possível relacionar teoria e prática para entender tais acontecimentos.

Objetivamos com este estudo pontuar algumas prováveis causas da violência intrafamiliar, os comportamentos e consequências que podem ser relacionados a ela, considerando principalmente os aspectos psicológicos do sujeito agressor e das vítimas, elencar quais fatores colabora para a recorrência da violência no âmbito familiar e quais as possíveis dificuldades que possam estar interferindo nas ações já criadas e em andamento para diminuir este problema social. Ainda buscamos compreender a relação existente nas famílias que vivenciam a violência e suas possíveis influências e consequências para o desenvolvimento dos filhos e suas futuras gerações, assim como verificar se há relação entre vítimas da violência doméstica e prováveis futuros agressores ou delinquentes.

Com isso o estudo propõe contribuir com a sociedade, refletindo sobre possíveis estratégias de promoção e prevenção da saúde através de informações de interesse público, no intuito de reforçar e valorizar a qualidade de vida e o bem-estar físico e psíquico de todos os indivíduos.

2. METODOLOGIA

O interesse crescente pelo debate e pela discussão do que leva algumas pessoas a reproduzirem em suas futuras famílias práticas parentais violentas das quais vivenciaram na infância pode ser exemplificada por indicadores de produção de conhecimento, associado aos esforços de integração e de intercambio de pesquisadores e de profissionais interessados no tema.

A seleção de trabalhos para esta revisão foi feita com base em pesquisa bibliográfica realizada no indexador de produção científica Scientific Electronic Library Online (SciELO - Brasil), que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave: violência intrafamiliar, transgeracionalidade, e construção psíquica, de acordo com o foco desta pesquisa.

Foram selecionados trabalhos publicados entre 2002 e 2016, dos quais foram apresentados vinte produções científicas como resultado da busca, das quais onze foram selecionados para serem utilizados no trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Breve histórico da violência intrafamiliar

O Ministério da Saúde (2002) afirma que a violência doméstica e/ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes não é um fenômeno da contemporaneidade. Relatos de maus-tratos, de negligências, de abandonos, são encontrados na mitologia ocidental, em rituais de iniciação ou de passagem para a idade adulta, fazendo parte da história cultural da humanidade. Por muito tempo, ela foi uma prática instituída sem qualquer sanção, uma vez que na relação estabelecida, o pai tinha poderes de vida ou de morte sobre seus filhos.

A violência relacionada à infância faz parte da cultura brasileira, entre registros encontrados há relatos que ocorreram a 30 a 80 anos atrás, onde bater nos filhos era extremamente frequente e tratava-se da resposta punitiva por excelência para travessuras, choros, rebeldia, desatenção na escola. Essa prática podia ser vingativa e/ou despótica, funcionando absurdamente como verdadeiro dispositivo de tortura física e psicológica. Contudo, a punição corporal nem sempre despertou na vítima sentimentos de raiva e injustiça, pois, chegou a ser considerada não apenas necessária, mas abençoada. Bater nos filhos era uma prática suportada não apenas pela tradição, mas, às vezes, por uma firme convicção em sua eficácia pedagógica (AZEVEDO e GUERRA, 2003).

No Brasil o primeiro caso de espancamento de criança na literatura nacional foi em 1973 por um docente da faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Foi a partir daí que profissionais da saúde, principalmente os pediatras começaram a preocupar-se e considerar a violência infantil como um problema de saúde. Fator, entre outros, que colaborou para que na década de 80 fossem elaboradas leis que protegessem as crianças e adolescentes (SOUZA SILVA, 2015).

A Constituição Federal (1988) garante que

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de

toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Art.227).

Dois anos mais tarde, em 1990, foi implementado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990, que assegurou as crianças e adolescentes direitos especiais e de proteção integral.

“É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Art. 18, ECA,1990).

Atualmente a criança não é mais considerada como objeto, mas sim sujeito com direitos e deveres, como qualquer outro cidadão. Contudo, a violência contra ela permanece, e se tornou um problema social e de saúde pública.

3.1.1. Desigualdade e violência

A violência se constitui na consonância e na dimensão da desigualdade. As consideradas minorias - crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, negros e, outros, são estigmatizados como inferiores pela sociedade, no qual o convívio torna-se uma ameaça constante que diversas vezes pode desencadear uma fatalidade.

Araújo (2002) descreve que

“Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência”.

Ainda segundo o mesmo autor as desigualdades econômicas, sociais e culturais, a disseminação das drogas, o desemprego, ou mesmo os efeitos perversos da chamada cultura de massa também podem ser apontadas como fatores que propiciam o aumento da violência. Embora esses fatores contribuam para o aumento da violência, por si sós não explicam o fenômeno. O lado mais assustador desse fenômeno é a banalização da violência, que passa a ser considerado algo natural, restando aos que são afetados aprender a conviver com ela. O impacto dessa violência afeta profundamente as relações familiares, levando à produção e reprodução de modelos de comportamento violentos no cotidiano social e familiar. Crianças que convivem em situação de

violência familiar aprendem a usá-la como forma de vida e têm grande possibilidade de reproduzi-la nos seus relacionamentos, tanto na condição de criança quanto na de jovem ou adulto.

As desigualdades de gênero são moldadas e reforçadas pela ideologia androcêntrica, e está intimamente ligada com a violência intrafamiliar. Colossi et al (2015) enfatiza que entre os componentes sociais envolvidos a cultura patriarcal com papéis rígidos contribuem para eclosão e manutenção do fenômeno da violência. Dados de prevalência destacam que uma em cada três mulheres é vítima de seu companheiro amoroso ao longo da vida. Crianças que testemunham algum tipo de agressão entre seus pais e/ou responsáveis, levam para seus relacionamentos futuros a tendência de repetição dos padrões vivenciados.

Maldonado e Williams (2005) assinalam que uma das importantes razões pelas quais filhos de mães agredidas apresentam um quadro de distúrbio é o fato de terem presenciado uma cena de violência doméstica contra a própria mãe, sendo isto uma experiência traumática. Pesquisas afirmam que a mera exposição à violência doméstica é em si mesma, uma forma de maltratar a criança, afirmando que a criança que testemunha a agressão à sua mãe é vítima de violência psicológica.

3.2. Definição de violência

O termo violência tem sua origem no latim *violentia*, que remete ao radical *vis*, significando força, vigor, emprego de força física ou recursos do corpo em exercer sua força vital. Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos ou regras que ordenam as relações sociais (RODRIGUES, 2012).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002) violência é definida

“como o uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Cavalcanti (2012), completa afirmando que a violência é qualquer,

“ato de brutalidade, abuso, constrangimento, desrespeito, discriminação, impedimento, imposição, invasão, ofensa, proibição, sevícia, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela ofensa e intimidação pelo medo e terror”.

Logo, a violência doméstica, como o próprio nome já deixa explícito, envolve a violência cometida por pessoas próximas ou íntimas e que convivem no mesmo ambiente doméstico, podendo ocorrer entre parceiros, pais e filhos, entre outros, pressupondo uma dominação de um para com o outro. Além disso, é uma forma clara de negar a alguém a possibilidade de viver com igualdade, liberdade e respeito (RAZERA et al, 2014).

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes se caracteriza por

“todo ato de omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado uma transgressão do poder/ dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

3.2.1.As manifestações da violência intrafamiliar

A violência intrafamiliar possui quatro principais formas de manifestação, que são: a física, sexual, psicológica e a negligência. Normalmente são praticados pelos pais, responsáveis e/ou pessoas da confiança das crianças e adolescentes. É importante destacar que nem sempre as manifestações de violência vão deixar marcas físicas, mas que nem por isso, deixam de serem graves devido às consequências emocionais, marcas psíquicas e afetivas que existirão.

O Ministério da Saúde (2002) descreve as manifestações da violência como:

- **Abuso/Violência Física:** são atos de agressão que vão de uma palmada até ao espancamento ou outros atos cruéis, que deixam ou não marcas físicas evidentes, mas as marcas psíquicas e afetivas existirão. Essa forma de agressão pode provocar: fraturas, hematomas, queimaduras, esganaduras, hemorragias internas e, até causar a morte.

- **Abuso/Violência Sexual:** Nesse tipo de violência o abusador, que geralmente é alguém de confiança da criança, utiliza-se da sedução ou da ameaça para atingir seus objetivos, não havendo necessariamente a prática sexual genital para se configurar o abuso, apesar de que ela acontece, com uma incidência bastante alta. É comum a prática de atos como toques, carícias, exibicionismo, etc.

· **Abuso/Violência Psicológica:** esta forma de violência praticamente não aparece nas estatísticas, por sua condição de invisibilidade. Que

“manifesta-se na depreciação da criança ou do adolescente, por humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações, que minam a sua autoestima, fazendo com que acredite ser inferior aos demais, sem valor, causando-lhe grande sofrimento mental e afetivo, gerando profundos sentimentos de culpa e mágoa, insegurança, além de uma representação negativa de si mesmo, que podem acompanhá-lo por toda a vida. A violência psicológica pode se apresentar ainda como atitude de rejeição ou de abandono afetivo; de uma maneira ou de outra, provoca um grande e profundo sofrimento afetivo às suas vítimas, dominando-as pelo sentimento de menos valia, de não merecimento, dificultando o seu processo de construção de identificação-identidade”.

· **Negligências:** Essa violência se manifesta pela ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais, em função da condição de desassistência de que a família é vítima. Também pode expressar um desleixo proposital infligido em que a criança ou o adolescente são mal cuidados ou não recebem os cuidados necessários às boas condições de seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional.

· **Trabalho Infantil:** este tipo de violência tem sido atribuído à condição de pobreza em que vivem suas famílias, que necessitam da participação dos filhos para complementar a renda familiar, resultando no processo de vitimação, já mencionado.

3.3. Construção e transgeracionalidade psíquica na família.

Ao nascermos, entramos em contato com um mundo socialmente organizado, num determinado tempo histórico, que provoca um mergulho num mar de significados que nos chegam, ao longo da nossa vida, por meio do outro. É diante das relações que vamos estabelecendo em nossa história de vida que teremos a possibilidade de nos integrarmos progressivamente nas relações sociais e, por meio delas, aprendemos a nos reconhecer como sujeitos.

Para se compreender como se dá a construção psíquica dos indivíduos é necessário revisar o conceito de família que segundo Hermel e Drehmer (2013) família pode ser definida como

“Um grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consanguinidade ou de convivência que formam um sistema de relações, tendo como uma das funções primordiais apoiar o desenvolvimento de seus membros, promovendo crescimento e independência”.

Bessa, Costa e Torres (2016) afirmam que

“é no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através gerações”.

A família possui papel primordial no amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, apresentando algumas funções primordiais, que podem ser agrupadas em três principais categorias que estão intimamente relacionadas: funções biológicas, psicológicas e sociais. Em relação às funções psicológicas Pratta e Santos (2007) citam três aspectos centrais:

- a) proporcionar afeto ao recém-nascido, aspecto fundamental para garantir a sobrevivência emocional do indivíduo;
- b) servir de suporte e continência para as ansiedades existenciais dos seres humanos durante o seu desenvolvimento, auxiliando-os na superação das “crises vitais” pelas quais todos os seres humanos passam no decorrer do seu ciclo vital;
- c) criar um ambiente adequado que permita a aprendizagem empírica que sustenta o processo de desenvolvimento cognitivo dos seres humanos.

Ainda segundo Pratta e Santos (2007) é no interior do seio familiar que o indivíduo cultiva seus primeiros relacionamentos interpessoais com pessoas significativas, estabelecendo trocas emocionais que funcionam como um suporte afetivo importante quando os indivíduos atingem a idade adulta e, que são essenciais para a aquisição de condições físicas e mentais centrais para cada etapa do desenvolvimento psicológico.

Não é possível falar de família sem considerar o contexto em que se está inserida. Considerada um microsistema, que se encontra inserido em sistemas de maior amplitude no qual há influência e sofre influências, a família acompanha as mudanças da sociedade das esferas sociais, econômica e cultural presente, que contribuirão para a constituição da identidade.

A boa qualidade das relações entre os membros da família e das trocas familiares com o meio social colabora para a saúde mental de seus membros. Neste sentido, a harmonia, a qualidade do relacionamento familiar e a qualidade do relacionamento conjugal são aspectos que exercem influência direta no desenvolvimento dos filhos, podendo influenciar até mesmo no possível aparecimento de déficits e transtornos psico-afetivos nos indivíduos (PRATTA e SANTOS, 2007).

A família é um dos campos mais propensos para as transmissões, pois é nela se configuram os primeiros modelos de crenças e valores que o indivíduo adquire, modificando-os, ou não, no decorrer de sua vida.

Segundo Souza (2018),

A transmissão psíquica, ou transgeracionalidade, é também uma forma de alienação, ou seja, o indivíduo reproduz fortuitamente tal conteúdo, sem mesmo se perceber agindo de tal modo. A transgeracionalidade torna os sujeitos, espectadores de sua própria vida, vivendo muitas vezes, de forma automática, apenas reproduzindo passos já vividos por outras pessoas, sem conseguir se desvencilhar deste ciclo.

Pensar na transgeracionalidade em violência doméstica é pensar que nas relações os indivíduos estão intrínsecos uns ao outro. O indivíduo apenas vivencia estas situações, se deixando levar por elas e por suas consequências, a pessoa se vê incapaz de lidar com as emoções decorrentes e de transformá-las. A transmissão se dá de forma inconsciente o grupo familiar acaba criando uma cadeia de repetições de atos e comportamentos, devido à falta de acompanhamento por parte dos órgãos competentes ou a falta de estruturas internas para elaborar tais eventos.

Razera et al (2014) ressaltam a importância dos aspectos relacionados à transgeracionalidade, existindo certa dos modelos transmitidos pelas famílias de origem na busca por similaridade ou por complementaridade. O relacionamento dos pais é algo que pode ser seguido pelos filhos ou também um modelo de relacionamento que desejam evitar, de qualquer forma, essas motivações influenciarão significativamente na ocasião da escolha conjugal.

Estudos mostram que mulheres vítimas de abuso sexual, abuso físico, negligência e testemunhas da violência entre os pais, como expressão de violência na família de origem, mostram-se mais predispostas à vitimização em seus relacionamentos conjugais na vida adulta. Já os homens, quando vítimas de abuso físico ou sexual em suas famílias mostram-se mais predispostos a envolverem-se em relacionamentos amorosos como perpetradores da violência (COLOSSI et al, 2015).

Seguindo esse raciocínio, Barreto et al. (2009) referem que é necessário compreender a violência em seu nascimento e desenvolvimento histórico, pois ela não ocorre por acaso, também sendo aprendida através da transmissão geracional. Seria como se existisse uma reprodução do modelo de educação que foi recebido dos pais na infância, ou também uma “perpetuação transgeracional do ciclo de violência”, trazendo como resultado muitas vezes a utilização da violência como método mais usado para a resolução dos conflitos.

Assis et al (2004) enfatizam que um dos principais problemas gerados pela violência contra crianças e adolescentes é a impossibilidade de criar um ego forte. A associação dos maus-tratos familiares com violência escolar, comunitária e transgressão por parte do próprio jovem merece ser destacada.

3.3.1. Aprendizagem e repetição de vivências

Os seres humanos nascem rodeados por uma cultura, e é claro que esta será uma das principais influências no desenvolvimento. Embora que ainda haja discordâncias teóricas entre as abordagens sobre o grau de influência da maturação biológica e da aprendizagem com o meio no desenvolvimento, o contexto cultural é o palco das principais transformações e evoluções do bebê humano ao idoso. Pela interação social, aprendemos e nos desenvolvemos, criamos novas formas de agir no mundo, ampliando nossas ferramentas de atuação neste contexto cultural complexo (RABELLO e PASSOS, 2013).

Ao contrário da maioria das vítimas de crime, as vítimas de violência doméstica, não sofrem uma “repentina e imprevisível”, ameaça a sua segurança ou à sua vida. A violência doméstica é por definição, uma situação de violência continuada, quase sempre múltipla, e muitas vezes mantida em segredo durante anos (RIBEIRO e PEIXOTO, 2009).

De acordo com vários autores, a violência doméstica funciona como um sistema circular- o chamado ciclo da Violência Doméstica- é uma forma muito comum da violência se manifestar, geralmente entre casais. Geralmente se apresenta em três fases: ele começa com a fase da tensão, em que raivas, insultos e ameaças vão se acumulando. Em seguida, vem à fase da agressão, com o descontrole e uma violenta explosão de toda a tensão acumulada. Depois chega a fase de fazer as pazes (ou da “lua-de-mel”), em que ele perde perdão e promete mudar de comportamento, ou então finge que nada aconteceu, mas fica mais calmo e carinhoso e a mulher acredita que aquilo não vai mais acontecer (ARARIPE e SOUSA, 2016).

Segundo Ribeiro e Peixoto (2009), esta oscilação comportamental do agressor e consequente ressonância e impacto cognitivo -afetivo na vítima, constitui um dos fatores que mais dificultam a ruptura por parte desta, fazendo-a acreditar que ora existe amor na relação, que ora existe a efetiva possibilidade de mudança do comportamento do agressor.

Ainda segundo os mesmos autores, numa primeira fase da evolução da relação abusiva, a vítima ainda acredita que vai ser capaz de evitar a violência ou de apaziguar o agressor, acredita que se trata de atos isolados, que não irão se repetir e encontra justificações para esses atos; em muitos casos aceita a responsabilidade/ culpa pela situação. Porém com o passar do tempo e com o aumento da violência, ela acaba por constatar que não tem qualquer controle sobre a situação.

Até que esta constatação seja feita, o ciclo da violência é vivido pela vítima com um misto de medo, esperança e amor.

Coelho e Pisoni (2012) através da teoria vygotskiana afirmam que o desenvolvimento e a aprendizagem estão inter-relacionados desde o momento do nascimento, o meio físico ou social influenciam no aprendizado das crianças. Logo a aprendizagem ocorre através das experiências pessoais, concreta e cotidiana em que são caracterizados por observações, manipulações e vivências diretas da criança. Seguindo esta lógica, uma criança que vivencia em seu cotidiano violência intrafamiliar, aprende a se comportar de maneira mais agressiva.

No sentido de reforçar tais teorias de comportamentos construídos através das vivências e relações com o meio ainda pode-se citar:

“Os teóricos ambientalistas, entre eles Skinner e Watson (do movimento behaviorista), as crianças nascem como tábulas rasas, que vão aprendendo tudo do ambiente por processos de imitação ou reforço [...] Para os teóricos Construcionistas, tendo como ícone Piaget, o desenvolvimento é construído a partir de uma interação entre o desenvolvimento biológico e as aquisições da criança com o meio” (RABELLO e PASSOS, 2013).

É importante salientar que não há teorias descritas como certas e erradas, apenas percepções diferentes e, que apesar de pesquisas apontarem relação entre ambientes e comportamentos violentos, há de ter cuidado para não generalizar e nem considerar como algo determinante.

3.3.2. Consequências da violência intrafamiliar em crianças e adolescentes

Para uma criança sua casa é o local mais seguro e acolhedor, entretanto para crianças que são agredidas neste local se expõe a uma situação de grande desamparo. O fato de conviver com seu agressor e enfrentar o pacto do silêncio, os estilos parentais disfuncionais ou mesmo a redes de apoio ineficazes, podem ser considerados fatores de risco para a criança e podem apresentar consequências extremamente prejudiciais ao seu desempenho escolar, no desenvolvimento e nas relações sociais a curto e em longo prazo (DIAS, 2013).

Dias (2013) descreve as consequências que podem surgir em curto prazo em: pesadelos repetitivos, raiva, culpa, vergonha, medo, quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos, queixas psicossomáticas, isolamento social e sentimentos de estigmatização. Os danos em longo prazo também podem ocorrer e dão-se

“no aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida, fobias mais agudas, níveis

intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa, cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber a realidade, redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais”.

Cabe destacar que Maldonado e Williams (2005) chamam a atenção para algumas diferenças comportamentais apresentadas pelas crianças, segundo o gênero, como consequência da violência intrafamiliar. Existe um maior índice de internalização de comportamentos-problema em meninas expostas à violência familiar. Em contraste, os meninos apresentam maior externalização dos comportamentos-problema. A externalização normalmente ocorre por meio de comportamentos agressivos, que quando possui uma alta continuidade entre crianças que apresentam transtorno opositivo nos primeiros anos pré-escolares e nos adolescentes transtornos de conduta.

Abranches e Assis (2011) mostram que a violência psicológica acarreta ataques ao ego da criança, com sérios danos e distorções introduzidas em seu mapa psicológico sobre o mundo. As práticas repetidamente de maus-tratos psicológicos durante o desenvolvimento infantil convencem a criança de que ela é a pior, não amada, não querida, ou que seu único valor é comparado com a necessidade dos outros. A violência psicológica tem sido considerada como ponto central do abuso infantil e da negligência.

Afirmam ainda que os possíveis efeitos da criança conviver com violência psicológica são enumerados por vários estudiosos, tais como: incapacidade de aprender, também de construir e manter satisfatória relação interpessoal, inapropriado comportamento e sentimentos frente a circunstâncias normais, humor infeliz ou depressivo e tendência a desenvolver sintomas psicossomáticos.

3.4. O psicólogo na violência intrafamiliar infantil

A semelhança do que acontece com o adulto, contudo neste caso, com um forte impacto desenvolvimental a ser considerado, a criança que é vítima não sofre apenas danos físicos e emocionais, quando a sua vitimização é revelada, ela é “obrigada a entrar no complicado mundo dos adultos”, nomeadamente no “sistema de justiça penal” (RIBEIRO e PEIXOTO, 2009).

De acordo com estes mesmos autores, os adultos, por vezes os mesmos adultos que não foram capazes de lhe dar a proteção necessária, são os responsáveis por estabelecer o sentimento de segurança pessoal e por ajudá-la a lidar com contextos, situações, locais, pessoas, com as quais ela não deseja, nem compreende o motivo, mas com os quais terá que lidar.

É válido ressaltar que crianças e adolescentes por estarem em processo de formação física e mental precisam de condições que favoreçam esse desenvolvimento, sendo que nesse período eles se encontram vulneráveis nas influências sociais, assim o acompanhamento psicológico de vítimas de violência intrafamiliar, faz-se essencial e deve ser desenvolvido de acordo com as suas necessidades. Os atos de acolher e oferecer segurança e confiabilidade são os primeiros passos para obter sucesso no tratamento físico e emocional da vítima.

Para Cogo et.al. (2011), o psicólogo deve acolher a criança e oferecê-la um ambiente seguro, para que esta perceba a atenção e a credibilidade deste profissional, e assim sintam-se à vontade para relatar seu caso. Uma criança bem acolhida e sentindo a confiança no profissional, poderá deixar transparecer seus reais sentimentos e detalhes vividos em sua experiência.

O trauma vivido por essas crianças e adolescentes geralmente perpetuam por toda sua vida, e muitas vezes, infelizmente, em alguns casos podem influenciá-los a cometer os mesmos abusos ao chegarem à idade adulta, como defende Azambuja (2004). As experiências ficam marcadas na herança genética e nos padrões de vínculo, sendo, portanto, repassados de uma forma ou outra para a descendência. Portanto a intervenção do psicólogo é essencial na reconstrução da vida da criança, pois valoriza a infância perdida e busca a superação dos traumas vivenciados por esta violência. (MARQUES; TELES E FEIJÃO, 2013).

Segundo o Guia Profissional do Psicólogo (2015) o profissional psicólogo deve atuar considerando a violência como fenômeno complexo, multifatorial, social, cultural e historicamente construído o que implicará uma abordagem interprofissional. O psicólogo também deve considerar a complexidade das relações afetivas, familiares e sociais que permeiam o processo de desenvolvimento e incluirá, na sua escuta, todas as pessoas envolvidas na situação de violência, identificando as condições psicológicas, suas consequências, possíveis intervenções e encaminhamentos. Para a tomada de decisões, orientações, intervenções e encaminhamentos à rede de atenção integral o psicólogo deverá considerar:

- A problematização da demanda a ele dirigida;
- O lugar em que trabalha e o tipo de serviço oferecido;
- A especificidade de cada caso;
- Os direitos das crianças e dos adolescentes resguardados pela Lei 8069 de 13/07/1990 – ECA;
- Os princípios fundamentais do Código de Ética e seus Artigos 9º e 10º que versam sobre o sigilo e sua quebra.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fontes revisadas quanto à literatura que serviu de base para a realização desse estudo apontam para algumas questões fundamentais. Muitos artigos apontaram para a violência intrafamiliar, como situação potencialmente geradora de danos para crianças e adolescentes. A maioria de pesquisas de saúde mental na área da violência doméstica conclui que a mera exposição à violência doméstica é, em si mesma, uma forma de maltratar a criança, afirmando que a criança que testemunha a agressão à sua mãe é vítima de violência psicológica, indicando altos índices de depressão, agressividade, isolamento e reduzida autoestima em tais crianças.

A violência doméstica, de cunho intrafamiliar, com frequência vem acompanhada do segredo e da negação, fazendo com que muitos casos sequer cheguem ao sistema de Saúde. Outros quando desvendados, já vinham sendo praticados por longos anos, prejudicando o êxito da intervenção. No que tange a criança e ao adolescente, nossa legislação tem apresentado avanços significativos, a medida que a partir de 1988, passa a considerar crianças e adolescente como sujeito de direitos, prioridade absoluta e como pessoas em desenvolvimento.

Dentro do novo contexto legal, o legislador chama os profissionais da saúde e da educação para contribuir na identificação dos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra a criança. De acordo com o ECA (arts. 13,56 e 149), passa a ser obrigatória a notificação do Conselho Tutelar pelos profissionais da saúde e da educação, sempre que verificarem suspeita ou confirmação de maus-tratos em seus pacientes ou alunos.

A nova exigência legal tem contribuído enormemente para a identificação precoce das múltiplas formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes, contudo sabe-se que os dispositivos legais, por si só, não são capazes de reverter a dura realidade que nos cerca, caso não haja um efetivo envolvimento dessas duas categorias profissionais com a prevenção, possibilitando não só conhecer os sintomas e sinais indicativos de maus-tratos contra a criança, como também sentindo-se, cada vez mais motivados a agir dentro da legalidade. A abordagem do problema necessita de muitas mãos, que juntas formam redes.

Para concluir, cabe-se ressaltar que o entusiasmo despertado na rede pela rica convivência, funciona como um espaço de diálogo e possibilita novas e ricas reflexões apontando para possíveis alternativas para lidar com o problema. Trabalhar a tolerância as diferenças, as trocas permitidas, respeitando os limites e os papéis de cada membro do grupo, representa o forte vínculo que torna a família o sustentáculo emocional do ser humano. Todas as iniciativas que permitam o reforço deste espaço de entendimento, utilizando, como diria Freud, as identificações e os fortes laços afetivos, permitem efetivas formas de lidar com conflitos em todos os níveis, principalmente os intrafamiliares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, C. D. e ASSIS, S. G. A **(in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 27(5):843-854, maio, 2011.

ARARIPE, S. F. e SOUSA, D. M. F.. **A violência contra a mulher no século XXI: Uma análise dos fatores que dificultam o rompimento do Ciclo de Violência**; 2016; Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade Internacional da Paraíba. Disponível em:

ARAÚJO, M. de F. **Violência e Abuso Sexual na Família**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v7n2/v7n2a02.pdf>.

ASSIS, S.G.; AVANCI, J.Q.; SANTOS, N.C.; MALAQUIAS, J.V. e OLIVEIRA, R.V.C. **Violência e representação social na adolescência no Brasil**. Rev. Panam Salud. Pública.16(1):43-51, 2004.

AZAMBUJA, M. R. F. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

AZEVEDO M. A. e GUERRA,V. N. de A. **Um cenário em (des)construção**.2003. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf.

BARRETO, A. de C.; MALUSCHKE, J. S. N. F. B.; ALMEIDA, P. C. de e SOUZA, E. **Desenvolvimento humano e violência de gênero: uma integração bioecológica**
Psicologia: Reflexão e Crítica, vol. 22, núm. 1, 2009, pp. 86-92
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18815253011>

BESSA, C. de O.; COSTA, C. A. da e TORRES, M. de S. **O segredo e sua força transgeracional em uma família**. Publicado no Psicologia.pt a: 2016-03-27. ISSN: 1646-6977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL, M. da S. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes**. 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_crianças_adolesc.pdf.

BRASIL, M. da S. **Violência Intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CAVALCANTI, S. V. S. de F. **Violência Doméstica: Análise da Lei “Maria da Penha” nº 11.340/06**. Editora JusPodivm, 4º edição, p. 29, 2012.

COELHO, L e PISONI, S. **Vygotsky: sua teoria e a influência na educação**. Revista e – Ped – FACOS/CNEC Osório. Vol. 2 – nº 1 – Ago/2012. ISSN 2237-7077. Disponível em: [http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/e-ped/agosto_2012/pdf/vygotsky - sua teoria e a influencia na educacao.pdf](http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/e-ped/agosto_2012/pdf/vygotsky_-_sua_teor%C3%ADa_e_a_influ%C3%ADncia_na_educacao.pdf)

COGO, K. S.; MAHL, A. C.; OLIVEIRA, L. A. e HOCH, V. A. **Consequências psicológicas do abuso sexual infantil**. Unoesc & Ciência - ACHS, Joaçaba, v.2, n.2, p. 130-139, jul./dez. 2011.

COLOSSI, P. M.; MARASCA A. R. e FALCKE, D. **De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem**. Porto Alegre, v. 46, n. 4, pp. 493-502, out.-dez. 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/20979>

CRP. **Guia para o exercício profissional Psicologia**. Legislação, Orientação, Ética, Compromisso Social 4a edição, revisada e ampliada. CRP – MG. 2015. Disponível em: https://crp04.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Guia_do_Psicologo_2016_sem_marca.pdf

DIAS, D. **A violência intrafamiliar infantil e suas consequências.** Nov. 2013. Disponível em: <https://www.comportese.com/2013/11/a-violencia-intrafamiliar-infantil-e-suas-consequencias>.

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

HERMEL, J. S. e DREHMER, L. B. R. **Repercussões da violência intrafamiliar: Um estudo com mulheres em acompanhamento psicológico.** ISSN 0103-7013. Psicol. Argum., Curitiba, v. 31, n. 74, p. 437-446, jul./set. 2013.

MALDONADO, D. P. A. e WILLIAMS, L. C. de A. **O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 10, n. 3, p. 353-362, set./dez. 2005.

MARQUES, G. M. V.; TELES, M. S. B.; FEIJÃO, G. M. M. **Psicologia e abuso sexual infantil: uma delicada e essencial intervenção.** ANAIS do I Encontro de Iniciação à Docência da Faculdade Luciano Feijão. Sobral-CE, novembro de 2013.

PRATTA, E. M. M. e SANTOS, M. A. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, maio/ago. 2007.

RABELLO, E. T. e PASSOS, J. S. **Vygotsky e o desenvolvimento humano.** Disponível em: <https://josesilveira.com/artigos/>. Acesso em: 24 de Setembro de 2018.

RAZERA, J.; CENCI, C. M. e FALCKE, D. **Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso.** Revista de Psicologia da IMED, Jan.-Jun, 2014, v. 6, n. 1, p. 47-51. ISSN 2175-5027.

RIBEIRO, C.; PEIXOTO, C. **Violência doméstica: Compreender para Intervir.** Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde. Comissão para a cidadania e igualdade de gênero. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa, 2009.

RODRIGUES, E. **Percepções de Educadores de uma Escola Pública sobre Violência na Escola.** Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Municipal de São José, 2012. Disponível em: <https://usj.edu.br/wp-content/uploads/2015/07/TCC-em-pdf.pdf>

SANTOS, P. I.; NUNES, L. M.; SILVA, V. e BRITO, T. **Família, violência e transgeracionalidade: estudo de caso.** AGIR - Revista Interdisciplinar de Ciências Sociais e Humanas. Ano 1, Vol. 1, n.º 3, set, 2013. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/36271516/PSantos.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1539051299&Signature=RFBLC7sqkm9AbhYCD%2FIdkzPZBoQ%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DFamilia_violencia_e_transgeracionalidade.pdf

SOUSA, A. C. P. de e SILVA, S. N. P. **Violência Doméstica Infantil.** Psicologado, 2015. Disponível em: <https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-clinica/violencia-domestica-infantil>.

SOUZA, T. C. de. **A Transgeracionalidade em Casos de Violação de Direitos.** Revista Saúde em Foco – Edição n° 10 – Ano: 2018. Disponível em: http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/saude_foco/artigos/ano2018/004_A_Transgeracionalidade_em_Casos_de_Viola%C3%A7%C3%A3o_de_Direitos.pdf